

## **LEI Nº 3.738, DE 13 DE MAIO DE 2008.**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Artesãos de Iturama-MG,” com sede na Rua São Paulo, 534, bairro Centro, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 08.817.194/0001-24 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.673, à fl. 135, do livro A’5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 29 de março de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 13 (treze) de maio de 2008.

**VALDECIR PICHIONI**  
Prefeito Municipal

Autores: Vereador Januário Francisco de Andrade e Dijalme José de Queiroz